



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

Autoria: Deputado Marcelo Sobral

“Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual da ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DE ITAPORANGA D'AJUDA - ASSOCRIPO, com CNPJ 08.708.180/0001-72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DE ITAPORANGA D'AJUDA - ASSOCRIPO, com CNPJ 08.708.180/0001-72 , com sede na Fazenda Curima, s/n, Zona Rural, Pov Ipanema na cidade de Itaporanga d'Ajuda e foro na Comarca de Itaoranga/SE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de abril de 2026.

Deputado Marcelo Sobral

Deputado Estadual





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DE ITAPORANGA D'AJUDA – ASSOCRIPO é uma entidade civil sem fins lucrativos que desempenha relevante papel no fortalecimento do setor agropecuário do município de Itaporanga d'Ajuda , promovendo o desenvolvimento sustentável, econômico e social dos produtores rurais.

A atuação da ASSOCRIPO se destaca pela organização e apoio aos pequenos e médios produtores, incentivando a produção rural, a melhoria das técnicas agrícolas e pecuárias, bem como a geração de emprego e renda no campo. A entidade também contribui significativamente para a valorização da agricultura familiar, promovendo capacitações, assistência técnica, eventos e ações que estimulam o cooperativismo e o associativismo.

Além disso, a Associação exerce importante função social ao fomentar a inclusão produtiva, fortalecer a economia local e garantir melhores condições de trabalho e qualidade de vida aos seus associados e suas famílias, impactando positivamente toda a comunidade.

Dessa forma, o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual se justifica pela relevância dos serviços prestados pela ASSOCRIPO, pelo seu compromisso com o interesse coletivo e pelo papel estratégico que desempenha no desenvolvimento rural sustentável do Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

DEPUTADO MARCELO SOBRAL

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 14/04/2026 19:45

Checksum: **2B98367D6743CA7255510F0B8BFA7841E31A52C81AD6CBF3588ABC6240D5AD5C**

